



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama/Ba	77 3650-2181	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 001-2025





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

DECRETO N° 001 de 01 de abril de 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor, como abaixo se especifica e dá outras providências".

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS BACIA DO PARAMIRIM, Autarquia Interfederativa, do tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n°, centro, Caturama-Bahia – CEP 46575-000, neste ato representado por seu Presidente, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no Art. 37 II da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de preenchimento do cargo de **COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** para desenvolvimento das atividades da esfera interna administrativa e afins do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão de COORDENADORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim a Srª SABRINA SILVA MARQUES, portadora do CPF n° 081.297.305-45 e RG: 16.038.453-21 SSP/BA;

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Caturama, 01 de abril de 2025.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM
ERALDO FELIX DA SILVA
PRESIDENTE**

Rua José Ribeiro Lula, S/n°, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/36D4-57C1-6E7D-C6E9-2F3A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 36D4-57C1-6E7D-C6E9-2F3A



Hash do Documento

f9e2898373a54350d3dee5127a17ffef00bff35cf453083a6c5e5a23d5ac754f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/04/2025 16:03 UTC-03:00